



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“Casa de Epitácio Pessoa”  
Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

**Ata**

---

**ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18<sup>a</sup>. LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRILDE 2016.**

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezenove, do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Deputado José Mariz, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, com o objetivo de deliberar sobre matérias inerentes à Comissão. Sob a Presidência do Deputado Edmilson Soares e estando presentes o vice Presidente Deputado Frei Anastácio (PT); os Deputados Gervásio Maia (PMDB) e Jutay Meneses (PRB). Havendo número regimental, o Presidente, “*Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano*”, declarou abertos os trabalhos com a finalidade deliberar sobre as matérias constantes na Pauta da Reunião. Ato contínuo convidou o Deputado Jutay Meneses para secretariar os trabalhos. Na sequência, determinou ao Secretário que procedesse a leitura da Ata da 12<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, realizada no dia 10 de dezembro de 2015. Posta em discussão e votação, respectivamente, a Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Não havendo Expediente em Mesa, iniciou-se a Ordem do Dia. MEDIDA PROVISÓRIA N° 243/2016 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - Institui o Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba – Paraíba TEC, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, dispõe sobre

a concessão de bolsa auxílio para membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica com atuação no Programa e dá outras providências. Relator: Deputado Frei Anastácio, que proferiu Parecer pela admissibilidade. Em discussão, não houve quem quisesse discutir; em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 346/2015 – DO DEPUTADO ANISIO MAIA – Dispõe sobre a Responsabilidade Social na Gestão Pública do Estado da Paraíba e dá outras providências. Relator: Deputado Gervásio Maia em substituição ao Deputado Bruno Cunha Lima, que proferiu Parecer pela inadmissibilidade da matéria. Em discussão, não houve quem quisesse discutir; em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade e a matéria rejeitada. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a Reunião. Lavrando a presente ATA, Ana Luisa do Couto Andrade, Consultor Legislativo, que depois de lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo Presidente Deputado Edmilson Soares, em conformidade com o disposto no art. 60 do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 19 de abril de 2016.

Deputado Edmilson Soares  
Presidente